



PORTARIA Nº 289/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **Mayara Silva Queiroz**, Odontóloga, matrícula nº 20766-1, 15 (quinze) dias, no período de: 17.12.2024 a 31.12.2024.
- ✓ **Alysson Tiago Marques Brandão**, ACS, matrícula nº 7620-1, 4 (quatro) dias, no período de: 17.12.2024 a 20.12.2024
- ✓ **Klaudeane da Silva Oliveira**, Operadora de Sistema, matrícula nº 20327-1, 14 (catorze) dias, no período de: 17.12.2024 a 30.12.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 17 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 17 / 12 / 2024
Funcionário Cuppetta

